Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 353/2021
Data: 04/11/2021 - Horário: 16:50
Legislativo - PL 135/2021

PROJETO DE LEI Nº 135/2021,
De04 de Novembro de 2021

"Dispõe sobre denominação de AVENIDA BOSTON CITY, no bairro Ponte da Aldeia, nesta cidade".

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada de ***Avenida Boston City*** a via projetada 01, que se inicia na coordenada (UTM)X - 807844.29 / Y - 7755481.57, na Rua Waldemar Alves Dutra contorna o espaço do Complexo Esportivo Boston City, e termina na coordenada (UTM)X - 807842.70 / Y - 7755473.90, em frente ao ponto de início, no bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Manhuaçu adotará as providências de sinalização e comunicação aos órgãos estaduais e federais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, Manhuaçu (MG), 04 de Novembro de 2021.

Allan José Quintão
Vereador Allan do Alaor

Cleber da Penha Benfica
Vereador

Jânio Garcia Mendes
Vereador Jânio do Catinga

João Gonçalves Linhares Junior
Vereador Inspetor Juninho Linhares

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador Administrador Rodrigo

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora

Exmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Manhuaçu

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre denominação de uma nova via aberta pelo empreendimento do Boston City Futebol Clube, na antiga área do Parque de Exposições da Ponte da Aldeia.

Com investimentos significativos, o grupo capitaneado pelo empresário Renato Valentim, após contrato de comodato com o Sindicato dos Produtores Rurais de Manhuaçu, o antigo espaço do Parque de Exposições foi totalmente remodelado.

A partir das obras, o clube esportivo e empresarial definiu o trajeto da nova avenida e ainda garantiu que ela circulasse a área do complexo.

A aprovação do projeto de lei é fundamental para a atual fase do empreendimento, já que tal denominação e a demarcação da via são condições para implantação de iluminação pública e procedimentos junto à concessionária de energia elétrica.

Além disso, salientamos que a escolha da denominação foi um pedido dos empreendedores, face aos investimentos que estão realizando no local.

Desta forma, pedimos o apoio dos nobres colegas legisladores para que possamos aprovar esse projeto.

Atenciosamente.

Allan José Quintão
Vereador Allan do Alaor

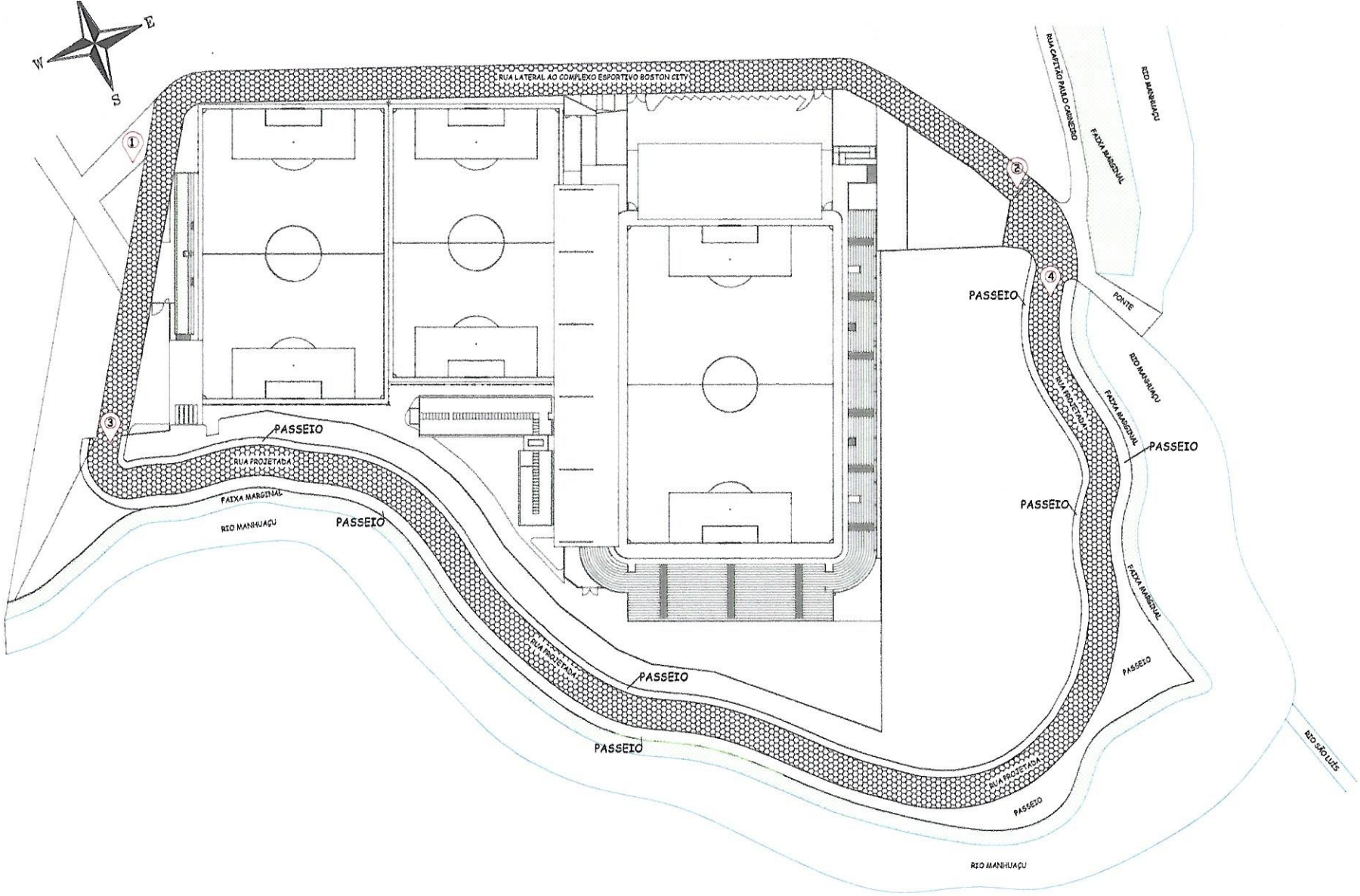
Cleber da Penha Benfica
Vereador

Jânio Garcia Mendes
Vereador Jânio do Catinga

João Gonçalves Linhares Junior
Vereador Inspetor Juninho Linhares

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador Administrador Rodrigo

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora



CROQUI COMPLEXO BOSTON CITY

Proprietário e/ou Responsável pelo uso:
B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Endereço:
Manhuaçu - MG

Responsável Técnico:
AGUINALDO DE OLIVEIRA ALVES

OCUPAÇÃO	-
ALTURA	-
ÁREA TOTAL	m²
DESENHISTA / CADISTA	-
DATA INICIAL	24/10/2021
REVISÃO	

CONTEÚDO:

AGUINALDO DE OLIVEIRA ALVES

Rua: Rua do Café, nº 41 Santo Amaro de Minas, Manhuaçu-MG
TEL: (33) 98421-3973
email: aguinaldoa@gmail.com

Projetos Estrutural, Prevenção de Incêndio e Pânico, Arquitetônico e Execução